

PORTARIA Nº 069/2021-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES os servidores **FABRIZIO PABLO COSTA CASTELO BRANCO**, assessor, matrícula nº 245.232-4C, e **LEONARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO FALCÃO DOS SANTOS**, subgerente, matrícula nº 249.579-1A, ambos com lotação na Gerência de Recursos Humanos – GRH para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** ao **Termo de Contrato nº 002/2021-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – REVOGAR a Portaria de nº 044/2021-GSEAS, de 19/02/2021, que nomeou os servidores Norma Corrêa e Leonardo Augusto do Nascimento, como Fiscais Titulares.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 10 de março de 2021.

Maricília Teixeira da Costa
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de
Assistência Social**

